



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1860 | Página 2 de 4 | Terça-feira, 04 de novembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Altinópolis-SP, interessada em obter propostas adicionais de eventuais interessados, torna público que se acha aberta **Dispensa de licitação sob nº 43/2025**, objetivando: **aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas, conforme as especificações do Termo de Referência.**

Os interessados poderão enviar propostas, nos meios especificados no aviso de dispensa em anexo, disponibilizado no site <https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao> até:

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:
Presencialmente: até as 16h00min do dia 07/11/2025
Online (e-mail): até as 16h00min do dia 07/11/2025

Altinópolis, 03/11/2025 - Marco Aurelio Anhezini - Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1860 | Página 4 de 4 | Terça-feira, 04 de novembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 43/2025

Assunto: Autorização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Autoridade Competente para a abertura de licitações e contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas;

CONSIDERANDO que aquisição se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para suportar a obrigação a ser assumida, presentes o interesse público e a conveniência administrativa;

Nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, **AUTORIZA** a instauração do procedimento em epígrafe.

Altinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis